



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 2

DECRETO N° 290/2024

Nº de ordem 290/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 18/11/2024
Jaqueline Menezes
Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Saúde**:

Nome	Cargo em Comissão
AMANDA SILVA MARTINS	ASSESSOR A
ANA SOARES DA SILVA	ASSESSOR E
ANGELICA FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR D
ANGLA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR D
CARMEM LUCIA DA NOBREGA RAMOS	ASSESSOR E
CRISTIANE DINIZ SIMAO	ASSESSOR B
HAYLA KAROLYNE DUARTE CARDOSO DAMACENA	ASSESSOR B
JACQUELINE GOMES FERREIRA	ASSESSOR E
JESSICA MACEDO CRUVINEL	ASSESSOR B
JULIA EVELYN HONORATO VIANA	ASSESSOR B
LAZARO ALBERTO BORGES SILVA	ASSESSOR B
LUCIENE BISPO DAMACENA SILVA	ASSESSOR D
LUZIA CRUVINEL DE MORAES	ASSESSOR E
MIRANI HONORIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR E
NAEDINA HONORIO DE JESUS MARTINS	ASSESSOR D
PRISCILA UMPIERRE RANGEL	ASSESSOR B
SEBASTIANA FERREIRA VENTURA	ASSESSOR E
SUZETE SOUSA ROCHA	ASSESSOR A
TIAGO DINIZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR B
VALDEIR PAIS DE SOUZA	ASSESSOR E
VALDICREI MENDES CIRINO	ASSESSOR A
VANIA LEITE MARTINS	ASSESSOR B
ZENEIDA DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	ASSESSOR E



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 2 de 2

Art. 2º - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal